



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

REQUISIÇÃO DE DIÁRIA

Nº. 053/2025

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME: GILVAN PINHEIRO DA SILVA

CPF: 073.871.839-45

RG: 10.388.173-0

MATRICULA: 349200

DATA DA SAÍDA: 26/08/2025

HORÁRIO: 8h00min

DATA DO RETORNO: 29/08/2025

HORÁRIO PREVISTO: 18h00min

LOCAL DE DESTINO: CURITIBA – PARANÁ

OBJETIVO DA VIAGEM: CURSO sobre, GESTÃO PÚBLICA COM RESPONSABILIDADE: NOVA LEI DE LICITAÇÕES, ATENDIMENTO HUMANIZADO, ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DE PESSOAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, no período de 27, 28 e 29 de Agosto de 2025;

MEIO DE TRANSPORTE:

(X) DA CÂMARA () DA PREFEITURA () PARTICULAR () TRANSPORTE COLETIVO
Distância aproximada (ida e volta): 700 KM.

- Os valores constantes nesta Requisição de Diária serão depositados diretamente na conta do requisitante, pelo qual se dará total quitação pelos valores recebidos.

- Declaro que estou ciente, que em caso de uso de veículo particular, ASSUMO QUALQUER RESPONSABILIDADE, TANTO NA ESFERA CÍVEL, CRIMINAL, INCLUSIVE CONTRA TERCEIROS, QUANTO A EVENTUAIS DANOS OU SINISTROS.

- Obrigatoriamente com este formulário, apresentar folheto explicativo do evento, quando se tratar de cursos e afins ou justificativa nos demais casos.

Foz do Jordão (Pr), 20/08/2025.

Assinatura do Requisitante:.....

GILVAN PINHEIRO DA SILVA

Quantidade: 03 – C/P

Valor unitário: R\$ 489,52

Total: 1.468,56

Total: 1.468,56

Atesto a existência de dotação orçamentária 0101.2001.33903914, no valor solicitado.

Contador

Atesto a Necessidade da Viagem e Autorizo a concessão das diárias, e a utilização do meio de transporte solicitado, conforme valores constantes na Lei Nº. 960/2022.

Foz do Jordão (Pr), 20/08/2025.

PRESIDENTE: JOCELI ALMEIDA DE MORAES



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO IV

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Eu: GILVAN PINHEIRO DA SILVA
CPF: 073.871.839-45
Cargo/Função: SERVIDOR

DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FÓZ DO JORDÃO, ESTADO DO PARANÁ, DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE DIÁRIAS, PODERÃO SER DESCONTADOS EM MEUS PRÓXIMOS VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS, EM CASO DE NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS EXIGÊNCIAS DESTA LEI, AUTORIZANDO DESDE JÁ, OS REFERIDOS DESCONTOS EM MEUS PRÓXIMOS VENCIMENTOS/SUBSÍDIOS, INDEPENDENTE DE NOVA NOTIFICAÇÃO.

FOZ DO JORDÃO-PR, 20 de Agosto de 2025.

Assinatura do Solicitante:
Matricula Funcional e/ou CPF: 073.871.839-45
Nome: GILVAN PINHEIRO DA SILVA